

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 00610010000989/2018-09
PROCESSO Nº: 00610096.001462/2020-13
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE)**, com sede à Rua Acadêmico Hélio Ramos, Nº 336, Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-467, e-mail: fade@fade.org.br, inscrita no CNPJ nº 11.735.586/0001-59, representada pelo **Sra. Maira Galdino da Rocha Pitta**, CPF nº 039.972.064-22, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em **1,641047% (um vírgula sessenta e quatro dez quarenta e sete por cento)** em decorrência da formalização do 2º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE 14.793, dia 04/11/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, pelo IPCA do mês de dezembro/2020, conforme cláusula décima terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 97.975,08 (noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 8.164,59 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de **R\$ 97.975,08 (noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:



ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 00610010000989/2018-09
PROCESSO Nº: 00610096.001462/2020-13
PÁGINA:

➤ **24.131.10.302.2003.238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 93.892,78 (noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referentes ao período de 16/01/2021 até 31/12/2021 e R\$ 4.082,30 (quatro mil oitenta e dois reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/01/2022.

2021– R\$ 93.892,78 (noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).
Elemento de Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2022 – R\$ 4.082,30 (quatro mil oitenta e dois reais e trinta centavos).
Elemento de Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/01/2021 até 15/01/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Dezembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


Maira Galdino da Rocha Pitta
Pela Contratada
Fund. Apoio ao Desenv. UFPE
Paulo Guedes
Coordenador Executivo

Testemunhas:


Rosângela Costa
CPF: 026.767.304-36
RG: 4655139-SDS/PE


Diogo Henrique da Mota
CPF: 082.751.024-13
RG: 7.534.083-SDS/PE



ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 00610010000989/2018-09
PROCESSO Nº: 00610096.001462/2020-13
PÁGINA:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
DOSÍMETRO INDIVIDUAL	273	3276	R\$ 22,87	R\$ 6.243,51	R\$ 74.922,12
DOSÍMETRO CONTROLE MENSAL	20	240	R\$ 22,87	R\$ 457,40	R\$ 5.488,80
DOSÍMETRO EXTRAVIADO OU DANIFICADO	32	384	R\$ 45,74	R\$ 1.463,68	R\$ 17.564,16
TOTAL GERAL	325	3900	*****	R\$ 8.164,59	R\$ 97.975,08



ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 00610010000989/2018-09
PROCESSO Nº: 00610096.001462/2020-13
PÁGINA:

ANEXO II AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19

HOSPITAL	CIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
HOSPITAL MONS. WOLFREDO GURGEL	NATAL	47	564
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NATAL	14	168
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	NATAL	13	156
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO	NATAL	18	216
HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA	NATAL	20	240
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARANAMIRIM	37	444
HOSPITAL ALFREDO MESQUITA FILHO	MACAÍBA	5	60
HOSPITAL JOSEFA ALVES GODEIRO	JOÃO CÂMARA	15	180
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DO MIPIBU	5	60
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO DO SALTO DA ONÇA	5	60
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI	9	108
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	CURRAIS NOVOS	11	132
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	CAICÓ	10	120
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	CARAÚBAS	5	60
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE	PAU DOS FERROS	8	96
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI	5	60
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA	MOSSORÓ	18	216
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES	MOSSORÓ	5	60
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSÚ	8	96
SUVISA	NATAL	5	60
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL	10	120
TOTAL GERAL		273	3276

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2019.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: Servcom Serviços & Comércio Ltda
OBJETO: O presente termo tem por objeto, classificar a despesa desta forma: 50% na fonte 167 e 50% na fonte 100, bem como pactuar o reajuste de preços por um período de 12 (doze) meses, com acréscimo de 13,0205% (IGPMFGV), conforme cláusula OITAVA do contrato. Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais para os equipamentos da Unidade de Alimentação e Nutrição.
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme este caderno processual, que se regerá pela legislação pertinente, Lei 8.666/93, art. 65, § 8º, com as alterações introduzidas.
24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 - Rio Grande do Norte
3390-39-17 (Manutenção Conserv. Máquinas e Equipamentos)
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 14.707,50 (Quatorze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)
Fonte: 167 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 14.714,64 (Quatorze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis)
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 9.744,31 (Nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)
Fonte: 167 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 9.752,68 (Nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência do Apostilamento: 01/01/2021 a 20/10/2021
SIGNATÁRIOS: Aline Patrícia dos Santos Bezerra
Natal/RN, 03 de março de 2021.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017.
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA Empresa COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto classificar a despesa desta forma: 100% do valor referente a estes serviços na fonte 100, referente aos Serviços médicos na especialidade de Clínica médica para o Setor de Pronto Socorro Adulto (PSA).
24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.34-03 - Substituição de Mão-de-obra (LRF, Art.18) - Outros Profissionais - Saúde
Fonte 100 - Recursos Ordinários
R\$ 1.499.501,12 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e doze centavos)
Vigência do Apostilamento: 01/01/2021 a 14/07/2021.
SIGNATÁRIO: Aline Patrícia dos Santos Bezerra
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Contrato nº. 005/2021.
Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e ELIMARI RÉGIO DE MEDEIROS EIRELI.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 090/2020, Pregão Eletrônico nº 090/2020 SESAP - GRP/SESAP, referente aos itens: 3.1; 3.2; 3.3 e 3.4, conforme autorização de compra nº 4114/2021 - SESAP - GRP/SESAP processo origem nº 00610407.000055/2020-20, e processo HRTVM nº 00610538.000004/2021-93.
Valor Estimativo Total: 4.522,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das unidades hospitalares. o 0001 - Rio Grande do Norte.
Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 26 (vinte e seis), dias com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 05/03/2021 a 31/03/2021.
Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e ELIMARI RÉGIO DE MEDEIROS - CPF: 056.758.234-50 pela contratada.
Testemunhas: Maria Aparecida de Freitas Queiroga e Ciro Kauer Tavares das Chagas.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato de Contrato nº. 003/2021.
Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e VAREJÃO L B LTDA.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Pregão Eletrônico nº 090/2020 SESAP - GRP/SESAP, referente aos itens: 9.1; 9.2; 9.3, e 9.4, conforme autorização de compra nº 4112/2021 - SESAP - GRP/SESAP processo origem nº 00610407.000055/2020-20, e processo HRTVM nº 00610538.000004/2021-93.
Valor Estimativo Total: 43.600,80
Dotação: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das unidades hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte - Elemento de Despesa - 33.90-30.07 - Gêneros Alimentícios. No valor de R\$ 43.600,80 (Quarenta e três mil, seiscentos reais e oitenta centavos)
Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 26 (vinte e seis) dias, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 05/03/2021 a 31/03/2021.
Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Max Marta Messias de Mesquita- CPF: 032.046.324-90 pela contratada.
Testemunhas: Maria Aparecida de Freitas Queiroga e Ciro Kauer Tavares das Chagas.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - RP
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de " Coletores, filmes e tubos" a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital. A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por Item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 16/03/2021, às 9h. e a sessão de disputa será no dia 16/03/2021 e terá início às 10h. no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 854580 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 8h. às 14h. de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 03 de março de 2021. Auridete Maria de Araújo - PREGOEIRO(A) - CPL-SESAP/RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610256.000309/2019-47
Resultado do Julgamento PE 030/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - ITEM 04 E 17.
Natal-RN, 03 de março de 2021.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP-GRP
Processo: 00610025.000450/2021-88
Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, dos itens 2, 10 e 17, Ata de RP 002/2020.
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 072/2021 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer a marca MEDSONDA em substituição à marca MARK MED.
Natal/RN, 03/03/2021.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.2020
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando. Contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados para mobiliar às Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. O recebimento das propostas será até as 09:00 horas do dia 17/03/2021 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 858807, informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br.
Natal, 03 de março de 2021
Katiúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

SESAP/COADI/SCS
Edital de Convocação - Ofício Circular nº 4/2021 Processo SEI (nº00610909.000004/2021-28).
A secretaria de Estado de Saúde Pública visando contratação emergencial convoca empresas que trabalhem na prestação de serviços médicos em escalas de plantões presenciais na especialidade de Intensivista Adulto, no Hospital João Machado, para suprir por um período de 180 (cento e oitenta dias) à contratação; conforme Termo de Referência e Ofício Circular nº4/2021, podendo ser solicitado via Telefone: 3232 2663/2665 ou por meio do e-mail (susegesap@gmail.com).
Enviar 01- Documentação de habilitação e 02- Proposta de preço;
Data de envio da proposta: até as 17h. do dia 05/03/2021 (apresentar as propostas exclusivamente via e-mail susegesap@gmail.com);
Apresentar proposta com as seguintes observações: Papel Timbrado com o nome da empresa, constando: data, carimbo com nome, cargo e assinatura do responsável pela empresa, devendo ser elaborada de acordo com a referida solicitação, contendo itens, quantidades e valores;
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, por meio de NE (Nota de Empenho); Forma de envio da proposta: enviar o mais breve possível para o e-mail (susegesap@gmail.com).
Flaviana Costa de Souza Medeiros
Subcoordenadora de Contratos e Serviços - SCS

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 00610256.000237/2020-71
Resultado do Julgamento PE 04/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS e DESINFETANTES a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
ITENS VENCEDORES:
ITEM 1 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
ITEM 2 - ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP
ITEM 4 - CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ITENS 7 - 8 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITENS 9 -10-12 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

ITENS 11 - 13 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA-ME
ITENS FRACASSADOS: ITENS 3-5-6
Natal-RN, 03 de março de 2021.
Auridete Maria de Araujo
Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00611056.000001/2020-54
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Instrumental Cirúrgico para realização de cirurgias vasculares, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Termo de referência. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 10/03/2021 (quarta-feira), às 17h (Horário Local)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
Extrato 1º DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2392/2020
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI
Objeto: contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamento automatizado para realização de exames laboratoriais.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 21/2020, Processo Administrativo nº 00610541.000010/2020-19.
Valor Estimativo: R\$ 263.768,40 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto: 24.131.10.302.2003.2382.325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte 0.1.00.0000 - Recursos Ordinários. Elemento da Despesa - 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos).
Valor: R\$ 203.498,74
Validade: A partir de 01/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, C, da Lei 8.666/93.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral)
Natal, 19 de fevereiro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18
PROCESSO: 00610096.000162/2020-17.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 8645257), Processo nº 00610096.000162/2020-17, para o período de 01/01/2021 a 01/05/2021, passando à seguinte redação:
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos).
Período: de 01/01/2021 até 01/05/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 03 de março de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019
PROC. MÃE: 00610010000989/2018-09
PROCESSO: 00610096.001462/2020-13
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE)
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 1,641047% (um vírgula sessenta e quatro dez quarenta e sete por cento) em decorrência da formalização do 2º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE 14.793, dia 04/11/2020.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, pelo IPCA do mês de dezembro/2020, conforme cláusula décima terceira do contrato original. DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 97.975,08 (noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.164,59 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 97.975,08 (noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:
24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 93.892,78 (noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referentes ao período de 16/01/2021 até 31/12/2021 e R\$ 4.082,30 (quatro mil oitenta e dois reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/01/2022.

2021- R\$ 93.892,78 (noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2022 - R\$ 4.082,30 (quatro mil oitenta e dois reais e trinta centavos).

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/01/2021 até 15/01/2022, eficácia com a publicação do

Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e Pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Maira Galdino da Rocha Pitta pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 180/2020
PROCESSO: 00610909.000027/2020-51.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, e subsidiariamente pelo art. 24, caput, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e § 2º, do art. 4, da Lei nº 13.979/20, publicado em DOE nº 14.734 de 13/08/2020 - Proc. nº 00610909.000027/2020-51.

INSTRUMENTO: Contrato 180/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Contrato nº 180/2020, para o período de 01/01/2021 até 31/05/2021, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme (Id: 8545430) - Processo nº 00610909.000027/2020-51, passando à seguinte forma:

Valor: R\$ 872.234,60 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro Reais, e sessenta centavos) para atender ao período de 01/01/2021 até 31/05/2021. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020

PROCESSO: 00610682.000036/2020-44.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 67/2020 - CPL/SESAP.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 148/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 8651214), Processo nº 00610682.000036/2020-44, para o período de 01/01/2021 a 15/10/2021, passando à seguinte redação:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 713.111,99 (setecentos e treze mil, cento e onze Reais, e noventa e nove centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vig. e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Valor: R\$ 39.583,35 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três Reais, e trinta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Valor: R\$ 79.166,65 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis Reais, e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Valor: R\$ 15.833,33 (quinze mil, oitocentos e trinta e três Reais, e trinta e três centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vig. e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Valor: R\$ 39.583,33 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três Reais, e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 301 2003 241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Valor: R\$ 7.916,65 (sete mil, novecentos e dezesseis Reais, e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.

Valor: R\$ 205.793,75 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e três Reais, e setenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.

Valor: R\$ 56.208,33 (cinquenta e seis mil, duzentos e oito Reais, e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Período: 01/01/2021 até 15/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16

PROCESSO: 00610096.000380/2020-43.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16, para o período de 01/01/2021 até 15/07/2021, de acordo com a Informação Orçamentária (Id: 8544640) - Processo nº 00610096.000380/2020-43, passando à seguinte redação:

Valor: R\$ 85.195,50 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco Reais, e cinquenta centavos), para o período de 01/01/2021 até 15/07/2021.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Funcional programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2018

PROCESSO: 00610127.000254/2021-65.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 001/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 313898/2016-4 de 14/07/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal do contrato no âmbito do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, dispensando a servidora Cheila Maria de Lima Pontes de matrícula nº 91.430-4, e designando a servidora Winayara Thayane dos Santos Silva de matrícula nº 228.235-6, conforme processo nº 00610127.000254/2021-65.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO: a fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao representante da Administração promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. A Servidora WINAYARA THAYANE DOS SANTOS SILVA de matrícula nº 228.235-6 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: na ausência justificada da fiscal da referida unidade, o Diretor Geral, Diretor Administrativo ou o Diretor Médico, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, Processo nº 0610379.000364/2020-84.

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE DE DEJETOS, EM 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) CARRADAS DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS, INCLUINDO LIMPEZA PERIÓDICA DE CAIXAS DE GORDURAS (PASSAGENS) E CALMATAÇÃO (RASPAGEM) DE FOSSAS E SUMIDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA FONTE - 167 - RECURSOS SUS.

O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

A abertura e disputa dar-se-á no dia 16/03/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: (84) 3644-8555.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 04/03/2021 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/aces/licitacao.asp>.

Parnamirim/RN, 03/04/2021.

Luiz Inácio de Albuquerque Mendes

PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Processo nº 00610406.000092/2020-48

Resultado do Julgamento PE Nº 099/2020

OBJETO: Aquisição de aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais, de apoio e de lavanderia para atender as necessidades das unidades de saúde no combate ao novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - EPP - Lote 04

MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - LOTE 05

Natal-RN, 03 de março de 2021.

José Nilton Moreira Júnior

Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP-GRP

Processo: 00610025.000341/2021-61

Instrumento: Realinhamento de Preço do item 86 (Banana Prata) da Ata de RP 055/2020.

Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 1018/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preço, da Empresa CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA, passando ao valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Natal/RN, 02/03/2021.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET/RN, E A COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo: 00310020.000024/2021-51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com os termos e condições estabelecidas na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual e amparadas nas disposições do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 004/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2021 a 01/03/2022, podendo ser prorrogado, por acordo comum e escrito entre as PARTES, mediante celebração de novo aditivo limitado a vigência final do contrato.

VIGÊNCIA:

01/03/2021 a 01/03/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.101.04.122.0100.250101.0001

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2019, não expressamente alteradas pelo presente instrumento e Termos Aditivos anteriores

Natal, 01 de março de 2021

ÁLVARO LUIZ BEZERRA

SECRETARIO ADJUNTO DA TRIBUTAÇÃO

Tamara Larissa De Oliveira Moura

REPRESENTANTE DA - COSERN

Geraldo Gomes DE Oliveira Neto

REPRESENTANTE DA - COSERN

TESTEMUNHAS

NOME: João Paulo Viana Romão

CPF: 013.447.924-64

NOME: Suely Machado da Câmara Gurgel

CPF: 365.684.734-72

CORONAVÍRUS
COVID-19

Saiba como
proteger você
e sua família.

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL